



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Rua Líbero Badaró, 425, 30º andar - São Paulo/SP

TERMO ADITIVO Nº 03 AO TERMO DE CONTRATO Nº 003/IPREM/2023

Processo SEI nº 6310.2022/0004879-2

Contratante: Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM

CNPJ da Contratante: 47.109.087/0001-01

Contratada: Sinergia Paulistana Construções e Montagens Ltda

CNPJ da Contratada: 08.390.028/0001-94

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva sem fornecimento de peças, dos sistemas de ar-condicionado instalado no 30º andar do Edifício Grande São Paulo, localizado na Rua Líbero Badaró, 425, Centro, São Paulo – SP, a ser ocupado pelas instalações do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo – IPREM, conforme Termo de Referência (doc. SEI nº 071540357).

Objeto do Aditamento: Prorrogação do Termo de Contrato nº 003/IPREM/2023 (doc. SEI nº 079129311), por mais **33 (trinta e três) dias**, a partir de 27/02/2026.

Valor do Aditamento: R\$ **1.706,88** (um mil setecentos e seis reais e oitenta e oito centavos)

Dotação Orçamentária: 03.10.09.122.4001.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM, entidade autárquica, com sede nesta Capital na Rua Líbero Badaró, nº 425, 30º andar - Centro - São Paulo/SP - CEP: 01009-905, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 47.109.087/0001-01 neste ato representado pelo Sr. **ANDREY VITAL TEODORO**, Diretor I, da Divisão de Gestão Administrativa, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] SP, inscrita no CPF(MF) sob nº [REDACTED] nomeado conforme Título nº 886/2025- PMSP, publicado no DOC de 22/08/2025, e substituto do cargo de Coordenador II, da Coordenadoria de

At

Administração e Finanças, nomeado conforme Portaria IPREM nº 11 de 13 de fevereiro de 2026, publicado no DOC de 05/02/2026, residente e domiciliado nesta cidade, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, a empresa **SINERGIA PAULISTANA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.390.028/0001-94, com sede na Av. Deputado Emilio Carlos, nº 980 – Limão, cidade São Paulo - SP, CEP: 02720-100, neste ato representado pelo seus representantes, Sr. **HERBERT JÚLIO DE FARIA E SOUSA**, brasileiro, Engenheiro Mecânico, casado, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED]/SP, inscrito CPF/MF sob o nº [REDACTED] e pela Sra. **CLAUDIA FREITAS DE FARIA E SOUSA**, brasileira, Psicóloga, casada, portador (a) da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF(MF) sob o nº [REDACTED], adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida nos Despachos SEI nº(s) 151744933 e 151793904, do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente contrato, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

1.1. Fica prorrogado o **Termo de Contrato nº 003/IPREM/2023** (doc. SEI nº 079129311), por mais 33 (trinta e três) dias, pelo período de 27/02/2026 a 31/03/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES

2.1 O valor da prorrogação é de **R\$ 1.706,88** (um mil setecentos e seis reais e oitenta e oito centavos) pelo período de 27/02/2026 a 31/03/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do **Termo de Contrato nº 003/IPREM/2023** no que não conflitem com o presente.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2026

E, por estarem entre si justas e contratadas, assinam as partes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

ANDREY VITAL TEODORO
DIRETOR I
IPREM/CAF/DGA
COORDENADOR II - SUBSTITUTO
IPREM/CAF

Andrey Vital Teodoro

[Signature] *Ar*

Portaria IPREM nº 11 de 13 de fevereiro de 2026

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO – IPREM

CONTRATANTE

HERBERT JÚLIO DE FARIA E SOUSA

CLAUDIA FREITAS DE FARIA E SOUSA

REPRESENTANTES LEGAIS

SINERGIA PAULISTANA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA

CONTRATADA

Suzane Lopes Souza

Suzane Lopes Souza

RF nº 843.662-2

TESTEMUNHAS:

Carolina Oliveira Caetano

Carolina Oliveira Caetano

RF nº 895.417-8